

PORTARIA 56/2024/SCR - Manaus, 4 de março de 2024

Designa, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta PALYNNI FELICIO PEREIRA E SILVA, no exercício da titularidade da Vara do Trabalho de Manacapuru, para responder, remota e cumulativamente, pela 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, nos dias 6, 7 e 8-3-2024.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICELENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 39/2023/SGP (e-Sap 17069/2023), que delega competência à Corregedoria do TRT da 11ª Região para praticar atos relativos aos afastamentos dos Magistrados de 1º Grau deste Tribunal em razão de férias, folga compensatória,

casamento, falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmãos, e licença médica de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho RAIMUNDO PAULINO CAVALCANTE FILHO, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, em função do deferimento de folgas compensatórias nos autos do DP 191/2016, encontrar-se-á afastado da jurisdição nos dias 6, 7 e 8-3-2024;

CONSIDERANDO que todos os magistrados substitutos disponíveis, em consulta realizada pela Coordenadoria de Apoio à Corregedoria, declinaram a atuação na unidade judiciária;

CONSIDERANDO o teor do art. 11 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região, estabelecendo que a fim de suprir necessidades transitórias, os (as) juízes (as) do trabalho substitutos (as), fixos (as) ou da reserva técnica, poderão ser remanejados para outra Vara do Trabalho, no âmbito da jurisdição do Tribunal, podendo ser cumulativamente e sem prejuízo de suas atividades na vara de origem;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP 2861/2024 (e-Sap),

RESOLVE:

https://esap.trt11.jus.br/gestao-esap/validade?v=06412695-2606-49a5-a0cb-3b25b56e9c9c

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta PALYNNI FELICIO PEREIRA E SILVA, no exercício da titularidade da Vara do Trabalho de Manacapuru, para responder, remota e cumulativamente, pela 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, nos dias 6, 7 e 8-3-2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente

Joicilene Jerônimo Portela

Corregedora Regional do TRT da 11ª Região